



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 35/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 07 de agosto de 2026, data posterior ao feriado municipal do Padroeiro da Cidade – Bom Jesus da Lapa.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airtton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira) comemora-se o Padroeiro da Cidade – Bom Jesus da Lapa no município de Conquista/MG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026.



Airtton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista



34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG